



APEVISA

**Agência Pernambucana
de Vigilância Sanitária**

**POP - Coleta de Amostras de Bebidas Alcoólicas com Suspeita de
Adulteração ou Falsificação**

Código: POP UNICOA nº 01/2025

Elaboração: Unidade de Controle de Alimentos (UNICOA)

Aprovação: Diretoria Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA)

Data: 16/10/2025

1. Objetivo

Estabelecer o procedimento padronizado para a coleta de amostras de bebidas com suspeita de adulteração ou falsificação, visando subsidiar a investigação, especialmente em casos suspeitos ou confirmados de intoxicação exógena por metanol, garantindo a rastreabilidade e a integridade da amostra.

2. Abrangência

Aplica-se aos fiscais sanitários da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (APEVISA) e das Vigilâncias Sanitárias Municipais do Estado de Pernambuco, durante ações de inspeção e investigação em comércios, distribuidores, armazenadores e locais de consumo de bebidas.

3. Responsabilidades

- **Fiscais Sanitários dos Municípios:** Realizar a coleta, preencher o Termo de Coleta de Amostra (TCA), acondicionar e encaminhar corretamente as amostras.

- **Fiscais Sanitários da APEVISA:** Podem atuar conjuntamente com os fiscais sanitários dos municípios apoiando as ações de fiscalização.

- **UNICOA/ APEVISA:** Orientar o procedimento padrão, receber as amostras, avaliar a documentação e encaminhar as amostras para o laboratório competente para a análise.

- **Laboratório do Instituto de Criminalística de PE:** Proceder à análise pericial e emitir laudos técnicos de amostras prioritariamente relacionadas a casos suspeitos ou confirmados de intoxicação exógena por metanol.

- **Laboratório do MAPA ou IC:** Analisar amostras suspeitas de adulteração/ falsificação, emitindo laudos técnicos que podem subsidiar a conduta dos fiscais sanitários.

4. Procedimento

4.1. Condições para coleta de amostra

A coleta de amostras será realizada sempre que houver:

- Suspeita ou confirmação de **intoxicação exógena por metanol**, relacionada ao consumo de bebidas alcoólicas;
- Suspeita de **adulteração/ falsificação** de bebidas durante inspeção nos estabelecimentos.

4.2. Tipo de amostra a ser coletada

a) Casos suspeitos ou confirmados de intoxicação exógena por metanol

- Coletar **preferencialmente as sobras das bebidas consumidas pelas pessoas acometidas**, mantendo a embalagem original;
- Caso não existam sobras, coletar amostras de bebidas da **mesma marca e se possível do mesmo lote** existentes no local.

b) Casos de suspeita de adulteração/ falsificação em estabelecimentos

- Coletar **cada item suspeito** (garrafa, lata ou recipiente), preservando rótulos, tampas e selos;
- As amostras devem ser coletadas em embalagem original, devidamente acondicionadas e identificadas.

4.3. Preenchimento do Termo de Coleta de Amostra (TCA)

O **TCA** deve ser integralmente preenchido, contendo:

- Identificação do estabelecimento e responsável;
- Dados da amostra como marca, lote, volume, tipo, validade, produtor, número de registro no MAPA, modalidade e análise solicitada entre outros;
- Dados da coleta;
- Nome, matrícula e assinatura do servidor;
- Local, data e assinatura do representante legal. A primeira via do TCA acompanha a amostra; a segunda via fica com o responsável pelo estabelecimento e a terceira via permanece arquivada na unidade de vigilância.

4.4. Acondicionamento e Transporte

- Acondicionar, lacrar e identificar adequadamente as amostras em sacos apropriados para coleta;
- O saco de coleta deve possuir os mesmos dados de identificação e quantidade das amostras contidos no TCA;
- Evitar exposição ao calor, luz ou contaminação, transportar e armazenar de acordo com as recomendações do fabricante;
- Transportar de maneira adequada para evitar quebras e perdas de amostras.

4.5. Comunicação e Documentos

- Comunicar a UNICOA/ APEVISA sobre a ocorrência e o encaminhamento das amostras;
- Nas amostras relacionadas a caso suspeito ou confirmado de intoxicação exógena por metanol, além do TCA, enviar cópia da Ficha de Notificação Individual do Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN.

• **ATENÇÃO:** É imprescindível o correto e completo preenchimento do TCA e do saco de coleta, além da apresentação de toda a documentação. O descumprimento destas exigências poderá implicar na devolução da amostra à VISA responsável para as correções.

4.6. Encaminhamento das Amostras

- Entregar as amostras coletadas e devidamente documentadas à APEVISA, Nível Central, para que seja encaminhada ao laboratório de análise.
- O horário de recebimento das amostras é preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 9h às 15h. Entrar em contato com a APEVISA para alinhar o recebimento em horário ou dias diferentes.

5. Normas Legais

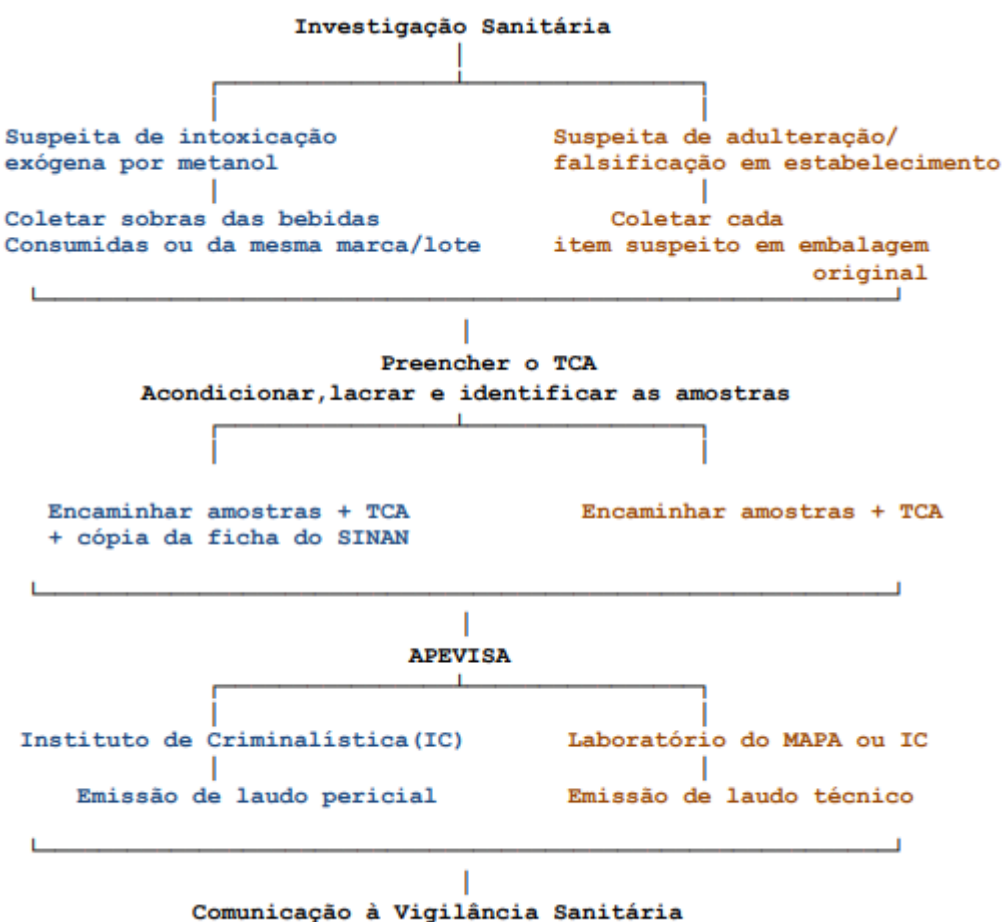
- Decreto nº 20.786/98 – Código Sanitário do Estado de Pernambuco
- Resoluções da Anvisa: RDC nº 727/2022, RDC nº 429/2020 e IN nº 75/2020 – Rotulagem de alimentos embalados
- Lei nº 6.437/1977 – Infrações à Legislação Sanitária
- Instruções Normativas e Portarias do MAPA: Lei nº 8.918/1994 - padronização, classificação, registro, inspeção, produção e fiscalização de bebidas no Brasil, visando garantir a qualidade e a segurança dos produtos destinados ao consumo humano. Decreto nº 6.871/ 2009.

6. Disposições Finais

O não cumprimento deste POP pode comprometer a validade das amostras e da investigação pericial. Situações não previstas deverão ser avaliadas pela APEVISA.

7. Anexos

Anexo I - Fluxograma de Conduta da Vigilância Sanitária para coleta de amostras, diante de Suspeita de Adulteração/ Falsificação de Bebidas.



Anexo II - Modelo de Termo de Coleta de Amostra (TCA) XX/202X

| DADOS DO ESTABELECIMENTO | | | | | |
|--------------------------|------------|------|------|-----------|--------------|
| Nome/Razão Social: | | | | | |
| Endereço: | | | | Nº | Complemento: |
| Bairro: | Município: | CEP: | Tel: | CNPJ/CIC: | |

| DADOS DA AMOSTRA | | | | |
|----------------------|--|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Produto: | | | Marca: | |
| Apresentação: | | Volume Total da Amostra | Data de Fabricação: | Data de Validade: |
| Fabricante/Produtor: | | Lote: | Nº Registro: | |
| Endereço: | | | | |
| Observação: | | | | |

| MODALIDADE DE ANÁLISE | MOTIVO DE COLETA | COND. DE ARMAZENAMENTO | ANÁLISE SOLICITADA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Análise Fiscal <input type="checkbox"/> Controle <input type="checkbox"/> Orientação <input type="checkbox"/> Outro (especif.) | <input type="checkbox"/> Fiscalização <input type="checkbox"/> Surto <input type="checkbox"/> Denúncia <input type="checkbox"/> Programa <input type="checkbox"/> Outro (especif) | <input type="checkbox"/> Temperatura Ambiente <input type="checkbox"/> Refrigerador ____°C <input type="checkbox"/> Freezer ____°C <input type="checkbox"/> Câmara Fria ____°C <input type="checkbox"/> Amb. Climatizado ____°C | <input type="checkbox"/> Microbiológica <input type="checkbox"/> físico-química <input type="checkbox"/> Microscópica <input type="checkbox"/> Composição do Produto <input type="checkbox"/> Rotulagem <input type="checkbox"/> Toxicológica <input type="checkbox"/> Outro (Especif.) |

| DADOS DA COLETA | | | |
|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------|---------|
| <input type="checkbox"/> Amostra Única <input type="checkbox"/> Em Triplicata | Numeração dos Lacs | | |
| | Parte 1 | Parte 2 | Parte 3 |
| | | | |

De acordo com o art. 27 da Lei nº 6.437/77, a parte _____ (_____) da amostra coletada em triplicata do produto especificado fica em poder do(a) Sr(a). _____, RG nº _____, CIC nº _____, para fins de possível perícia de contraprova, a(a) qual, sob as penas da lei, deverá mantê-la e conservá-la adequadamente, conforme recomendado.

| Recebi a amostra de contraprova acima mencionado e a 2ª via do presente Termo | |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| _____ Local e data | Assinatura do Representante Legal |

| | | |
|----------------------------|------------|-------------|
| Nome Completo do Servidor: | Matrícula: | Assinatura: |
| | | |

| ENTRADA NO LABORATORIO | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|-----------|
| Recebemos a amostra acompanhada deste Termo de Coleta às _____ horas do dia ____ / ____ / ____ | | | |
| Nome do servidor: | Matrícula: | Assinatura: | Nº Laudo: |
| | | | |

Karla Freire Baeta

Diretora Geral da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA

Mayanne Ribeiro de Moraes

Chefe da Unidade de Controle de Alimentos da APEVISA - UNICOA



Documento assinado eletronicamente por **Mayanne Ribeiro de Moraes**, em 17/10/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karla Freire Baeta**, em 18/10/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **75270300** e o código CRC **B8B582D7**.

Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária

Praça Oswaldo Cruz s/n, Boa Vista - Recife - PE - CEP - 50050-210

apevisa.pe.gov.br | (81) 3181.6424/6425